



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

MD NO EXPEDIENTE 2993
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 09/93
Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 015/93 de 31 de agosto de 1993.

O Projeto de Lei, ora submetido a nossa apreciação, dá o nome da Senhora Gilenilda Vieira Alves a uma Avenida do Loteamento Boa Vista.

O nome de Dona Gilenilda deve ser perpetuado material e espiritualmente na comunidade conquistense, como símbolo de indignação humana contra os crimes bárbaros e hediondos que ocorrem na sociedade moderna. O assassinato desta senhora não encontra precedentes na história desta cidade, pelo requinte de perversidade e frieza dos seus autores.

Redigido corretamente dentro das normas legais e sem ferir os ditames da técnica legislativa, o projeto merece tramitação tranquila.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 1993

Paulo Brito

Relator

Edivaldo Ferreira

Membro

Isaac Nunes Neto

Membro